



LEI Nº 5205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina Escola Municipal Professora Maria  
Martins “Mariinha”, no Bairro Tropical.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Professora Maria Martins “Mariinha” a atual  
Escola Municipal do Bairro Tropical, situada na Rua 51, Bairro Tropical, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de dezembro de 2021.

  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem